



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2769 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### DECRETO 262/2025

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial nos dias 26 e 27 de junho de 2025 nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** nos dias 26 e 27 de junho do ano corrente, nas Repartições Públicas Municipais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. OTILIA RODRIGUES PAULINO**, mãe do Servidor Municipal ADEMIR RODRIGUES PAULINO e sogra dos Servidores Municipais VILMAR DE ALMEIDA e DILEUSA GUEDERT PAULINO, ocorrido na presente data.

**Parágrafo único:** O Luto Oficial acontecerá nos dias constantes do caput deste artigo, ocasião em que todas as Repartições Públicas Municipais permanecerão de portas fechadas, com seu regular funcionamento interno, exceto aquelas que prestam serviços essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2769 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### DECRETO 263/2025

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial nos dias 26 e 27 de junho de 2025 nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** nos dias 26 e 27 de junho do ano corrente, nas Repartições Públicas Municipais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **MARINO JASPER MEURER**, sogro do Servidor Municipal ADRIANO DE ARAUJO MIGUEL, ocorrido na presente data.

**Parágrafo único:** O Luto Oficial acontecerá nos dias constantes do caput deste artigo, ocasião em que todas as Repartições Públicas Municipais permanecerão de portas fechadas, com seu regular funcionamento interno, exceto aquelas que prestam serviços essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito Municipal**